



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 519/2019, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2019



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

## PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

**EDIÇÃO**  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

#### LEI Nº 1.257 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

*Oriundo do Poder Legislativo*

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, aprovou e eu sanciono a seguinte lei,

**Art. 1º.** Fica denominada de **PRAÇA DA SAUDADE ALICE PEREIRA COSTA**, a atual Praça da Saudade, localizada em frente ao Cemitério Público “Nossa Senhora do Carmo” em nossa cidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

#### LEI Nº 1.258 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

*Oriundo do Poder Legislativo*

**DISPÕE SOBRE O NOME DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de “**Dr. CICERO EVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO**”, o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal “Nossa Senhora das Mercês”, em nossa cidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

#### LEI Nº 1.259 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

*Oriundo do Poder Executivo*

**DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2019 E ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.212 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O inciso I do Art. 5º da Lei Municipal Nº 1.212 de 14 de dezembro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

*Art. 5º. ...*

*I – Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta LEI, com a seguinte finalidade:*

*a) atender insuficiência nas dotações vinculada às categorias econômicas específica, utilizando com recursos os definidos nos Artigos 7º e 43 da Lei Federal no 4.320/64, 17.03.64.*

*Parágrafo Único – Os limites de créditos orçamentários abertos no inciso I, desta Lei, serão obrigatoriamente utilizados de acordo com a necessidade do município indicadas pelo Chefe do Poder Executivo, quais sejam:*

<b>2 - Prefeitura Municipal</b>			
<b>0100 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>04.122.0002.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b>			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	001.000001	15.000,00
3.1.90.11.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001.000001	50.000,00
3.3.90.39.01	<b>0300 - SEC. DE ADMINISTRACAO</b>		
<b>04.122.0002.2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO</b>			
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001.000001	10.400,00
3.3.90.39.01	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001.000001	70.000,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	001.000001	3.000,00
<b>0400 - SEC. DE FINANÇAS</b>			
<b>04.123.0002.2006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS</b>			
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001.000001	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001.000001	8.000,00
3.3.90.39.01	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001.000001	35.000,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	001.000001	4.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001.000001	4.000,00
<b>04.123.0011.2007 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁR</b>			
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	001.000001	950.000,00
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC	001.000001	70.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	001.000001	150.000,00
<b>09.271.0012.0001 - PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS</b>			
3.1.90.03.01	PENSÕES	001.000001	1.000,00
<b>28.843.1000.0002 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA</b>			
4.6.90.71.02	PRINCIPAL DE DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - INSS	001.000001	105.000,00
4.6.90.71.03	PRINCIPAL DE DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO - PASEP	001.000001	10.000,00
<b>28.846.1000.0003 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>			
3.3.90.91.01	SENTENÇAS JUDICIAIS	001.000001	50.000,00
<b>0600 - SEC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ARTICULAÇÃO</b>			
<b>24.131.0002.2009 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC. DE COMUNE ARTIC.POLITICA</b>			
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001.000001	1.500,00

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001.000001	1.200,00	10.302.0005.2040 - MANUT.DO HOSP.MUNICIPAL - CESSAO GOV.DO ESTADO			
0700 - SEC. DE EDUCACAO				3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214.000002	120.000,00
12.361.0002.2011 - MANTER ATIVIDADES ADMINIST DA SECRETARIA DE EDUCACAO				3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC	214.000002	25.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001.000001	35.000,00	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	214.000002	240.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001.000001	60.000,00	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	214.000002	250.000,00
12.361.0004.1006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUP E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES				10.302.0005.2041 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA - CEO			
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	113.000001	200.000,00	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214.000003	16.000,00
12.361.0004.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE				10.302.0005.2042 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA - CAPS			
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111.000001	280.000,00	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214.000003	70.000,00
3.1.90.11.01	VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	111.000001	120.000,00	10.302.0005.2044 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA - SAMU			
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	111.000001	40.000,00	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC	214.000003	10.000,00
3.3.90.18.01	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	111.000001	1.500,00	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	214.000003	35.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	111.000001	45.000,00	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	214.000003	2.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111.000001	100.000,00	10.302.0005.2046 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.000001	15.000,00	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211.000001	10.000,00
12.361.0004.2016 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - OUTROS				3.1.90.11.01	VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	211.000001	130.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	124.000001	30.000,00	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	211.000001	2.500,00
12.361.0004.2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 40%				3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC	211.000001	40.000,00
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC	113.000001	270.000,00	3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211.000001	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	113.000001	40.000,00	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	214.000002	12.000,00
12.361.0004.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 60%				4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	214.000002	10.000,00
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC	112.000001	610.000,00	10.305.0005.2047 - MANTER PROGRAMA DE VIG SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA			
12.361.0004.2020 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - QSE				3.1.90.11.01	VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	214.000004	20.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	120.000001	20.000,00	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC	214.000004	15.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000001	5.000,00	0900 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000001	5.000,00	08.243.0010.2050 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNAS - CRIANÇA FELIZ			
12.365.0004.2021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE, ENSINO INFANTIL E PRE-E				3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311.000001	26.000,00
3.1.90.11.01	VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	111.000001	12.000,00	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	311.000001	7.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111.000001	10.000,00	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311.000001	1.500,00
12.365.0004.2022 - MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL E CRECHE FUNDEB				08.244.0006.2053 - OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
3.1.90.11.01	VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	112.000001	40.000,00	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001.000001	7.200,00
12.365.0004.2023 - MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL E CRECHE FUNDEB				3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001.000001	12.000,00
3.1.90.11.01	VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	113.000001	35.000,00	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001.000001	10.000,00
12.365.0004.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL E CRECHE - RECU				3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	001.000001	80.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	124.000001	60.000,00	08.244.0006.2054 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNAS - IGD BF			
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	124.000001	2.000,00	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	311.000001	12.000,00
0800 - FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAUDE				3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	311.000001	5.000,00
10.301.0005.1017 - RECUP.AMPLIAÇÃO,REFORMA E REAPARELH.UNID DE SAÚDE				08.244.0006.2055 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNAS - CREAS/PEFI/PFM			
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215.000007	40.000,00	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	311.000001	8.000,00
10.301.0005.2031 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA				3.1.90.11.01	VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	311.000001	6.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	211.000001	1.000,00	08.244.0006.2058 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNAS - SCFV			
10.301.0005.2032 - CONSÓRCIO PÚBL. INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CURIMATAÚ				3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC	311.000001	5.000,00
3.3.71.41.01	CONTRIBUIÇÕES	211.000001	140.000,00	08.244.0006.2059 - MUNITENÇÃO DOS PROGRAMAS - FNAS			
3.3.71.41.01	CONTRIBUIÇÕES	214.000003	35.000,00	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	311.000001	10.000,00
10.301.0005.2033 - OPERACIONALIZACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUS				3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	311.000001	28.000,00
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	211.000001	50.000,00	08.244.0006.2060 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNAS - CRAS/SUAS			
3.1.90.11.01	VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	211.000001	90.000,00	3.1.90.11.01	VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	311.000001	5.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	211.000001	90.000,00	3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC	311.000001	8.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	211.000001	25.000,00	1000 - SEC. DE SERV.URBANOS E INFRA-ESTRUTURA			
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211.000001	30.000,00	15.451.0007.2080 - MANTER AS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	211.000001	150.000,00	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	620.000000	260.000,00
10.301.0005.2036 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB				15.452.0002.2062 - MANUTEN.DAS ATIV.DA SEC.SERV.URBANOS E INFRA-ESTRU			
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214.000001	8.000,00	3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001.000001	10.000,00
3.1.90.11.01	VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	214.000001	40.000,00	3.1.90.11.01	VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	001.000001	180.000,00
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - IMPSEC	214.000001	175.000,00	3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	001.000001	120.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	214.000001	395.000,00	3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001.000001	85.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214.000001	140.000,00	15.452.0007.1038 - CONST.DE REC.DE CALÇAM,MEIO FIO,L,D'AGUA E CALÇADAS			
10.302.0005.1021 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	001.000001	150.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	211.000001	150.000,00	4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	510.000002	250.000,00
				1100 - SEC. DE TRANSPORTE			
				26.122.0002.2064 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE TRANSPORTES			
				3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001.000001	6.000,00

3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001.000001	2.000,00
<b>1300 - SECRETARIA DE JUV. ESP. E LAZER</b>			
<b>27.812.0002.2067 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC JUV. ESPORTE E LAZER</b>			
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	001.000001	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001.000001	2.000,00
<b>27.812.0009.2068 - MANUT. DAS ATIV. SOCIAIS, CULTURAIS E COM DESPORTO</b>			
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001.000001	2.000,00
<b>1400 - SEC. DE AGRIC. E ABASTECIMENTO</b>			
<b>20.122.0002.2071 - MANUT.ATIV.DA SEC.DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	001.000001	6.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	001.000001	30.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001.000001	45.000,00

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2019.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Sala do Presidente

**RESOLUÇÃO nº 207/2019** Cuité PB, em 30 de Setembro de 2019.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 30 de Setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009, dispõe sobre a Ciência e Aprovação do incentivo adicional financeiro dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde.

Resolve:

Art. 1º Ter Ciência e Aprovar sem ressalvas o incentivo adicional financeiro dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde em parcela única no valor de 50% do piso nacional da categoria.

Art.2º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cuité PB, em 30 de Setembro de 2019.

  
 Francisco das Chagas Coelho de Araújo  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)